



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 21 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2332

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.086.904,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.086.904,70
02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
260	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.086.904,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 27 00
	27	OUTRAS FONTES	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
1235	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	-1.086.904,70
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-1.086.904,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL